PORTARIA MUNICIPAL N.º 325/2026.

DESIGNA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SADI ENRIQUE DELLA LIBERA, Prefeito Municipal de Braga, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 2.897/2025, que cria o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher – FMDM;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **RUBIA DA CUNHA FORMENTINI**, ocupante do cargo de Pedagoga, matrícula nº 798, como Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher.

Art. 2º Compete à Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher:

I – Acompanhar a execução financeira e contábil dos recursos do Fundo;

II – Promover, em conjunto com os órgãos competentes da Administração Municipal, os atos necessários à movimentação e aplicação dos recursos;

III – Cumprir e fazer cumprir as deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM relativas à aplicação dos recursos do Fundo;

IV – Encaminhar ao CMDM informações sobre a execução financeira e orçamentária dos recursos;

V – Manter organizados os documentos e registros relativos à gestão do Fundo;

VI – Exercer outras atribuições correlatas necessárias ao funcionamento do Fundo.

Art. 3º A movimentação financeira do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher observará as normas de contabilidade pública, controle interno e demais disposições legais aplicáveis.

Art. 4º Fica revogada a Portaria Municipal N° 248/2026.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Braga/RS, em 19 de agosto de 2026.

SADI ENRIQUE DELLA LIBERA,
Prefeito Municipal.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

SIMONE APARECIDA BORKOSKY DE LIMA,
Secretária Municipal de Administração.

Certifico para os devidos fins que a presente Portaria **n.º 325/2026** foi publicada no Mural da Prefeitura Municipal, a partir do dia **19/08/2026**, pelo prazo de 30 dias.

JÉSSICA F. F. BREZOLIN
Encarregada dos Recursos Humanos
Matrícula – N.° 877